

UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES
INSTITUTO A VEZ DO MESTRE
PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”

A DEMOCRACIA DO SABER

RICARDO CAETANO DA SILVA

ORIENTADORA
M^a. DINA LÚCIA CHAVES ROCHA

Rio de Janeiro
2010

UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES
INSTITUTO A VEZ DO MESTRE
PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”

A DEMOCRACIA DO SABER

Apresentação de monografia à Universidade
Candido Mendes como requisito parcial para
obtenção do grau de especialista em Docência
do Ensino Superior.

Por: Ricardo Caetano da Silva

Rio de Janeiro

2010

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus mestres que fizeram deste curso uma alegria. Todos eles provaram que acordar cedo aos sábados pode resultar em uma grande aventura do saber. Pudemos apreender muitas novas coisas, que, certamente serão de valia num futuro próximo. Agradeço também aos meus companheiros de jornada, porque sem eles tudo teria sido menos colorido e prazeroso.

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus professores Adriana Mograbi, Gustavo Vasconcelos e Maria Dina Lúcia Chaves Rocha pela sua dedicação incansável e, sobretudo, pela paciência em mostrar a todos nós as possibilidades de um futuro mais investigativo em cada um dos nossos campos de ação. Eles certamente nos fizeram querer prosseguir nos estudos, sempre nos renovando , para que nos tornássemos melhores profissionais.

RESUMO

Ao analisar os rumos das cotas universitárias no Brasil, deparamos com uma série de discrepâncias com relação às opiniões de vários segmentos da sociedade, que levantaram questões extremamente interessantes e relevantes a este projeto do governo. Para muitos é um “racismo às avessas”, para outros não passa de uma imitação de um modismo importado, para outros tantos uma reparação para tantos anos de sofrimento experimentado, principalmente pelos negros. Após tantos anos de exclusão social e conseqüentemente exclusão mercadológica, os menos favorecidos, finalmente, conseguem aventar a possibilidade de acesso à educação, bens de consumo e, principalmente, a possibilidade de uma vida mais digna, cidadã.

METODOLOGIA

Este trabalho foi totalmente baseado na leitura de livros e consulta em sites na Internet. Não foi possível fazer-se uma pesquisa de campo, pois estávamos em época de férias escolares, dificultando assim esta espécie de procedimento.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

CAPÍTULO 1

O MUNDO GLOBALIZADO

CAPÍTULO 2

O SISTEMA DE COTAS UNIVERSITÁRIAS NO BRASIL

CAPÍTULO 3

COTAS – UMA PROPOSTA INOVADORA?

CONCLUSÃO

BIBLIOGRAFIA

ANEXO

ÍNDICE

INTRODUÇÃO

Apresentamos um panorama geral do que foi (ou está sendo) a globalização em terras brasileiras e os prejuízos e vantagens de um mundo globalizado, com um tipo de globalização importado de terceiros. Até que ponto os paradigmas vindos de além mar serão efetivos para nosso país?

Em segundo (porém não menos importante) plano, analisamos o que representam as cotas universitárias para todos. Quais seriam os beneficiados das políticas de ação afirmativa tão alardeadas pelo governo? Estamos diante de um quadro de reparação para com os menos favorecidos, ou os propósitos são apenas eleitoreiros?

Mostramos aqui as opiniões do Movimento Negro Brasileiro com relação às cotas, racismo e preconceito, e o quanto podemos considerar como vitoriosas iniciativas como esta. O que é mais “inconstitucional”, promover o bem-estar ou excluir?

CAPÍTULO 1

O MUNDO GLOBALIZADO

Num mundo que muitos chamam de globalizado, em que as relações de trabalho estão sendo mudadas, vemos que existe a possibilidade da expansão das capacidades intelectuais dos indivíduos. Isto se dá em virtude da automação do trabalho, de uma maneira geral, e, especificamente, das grandes indústrias.

A tecnização e a informatização nos colocam, com relação às nossas próprias capacidades, em posição privilegiada. Essa mesma automação, que temeu-se de início, nos deixa agora com mais tempo para atuarmos em outros campos e também para a expansão dos nossos conhecimentos.

O modelo taylorista-fordista, cuja organização era focada em uma rígida divisão de tarefas, numa hierarquia de funções e numa também rígida divisão entre planejamento e execução (leia-se trabalho intelectual e trabalho manual) nos parece agora obsoleto. O paradigma da organização do trabalho começou a mudar, portanto, possibilitando uma maior interação sistêmica de diversas unidades, das práticas gerenciais e das equipes responsáveis pelos núcleos produtivos. A palavra “flexibilidade” tomou corpo e passou a ser a tônica principal nas relações de trabalho. O mudar de funções no ambiente de trabalho é, agora, uma prática corriqueira.

No rastro dessas mudanças, evidentemente, vieram também as mudanças no processo educativo, nos sistemas de valores, e nas relações sociais.

Essa nova sociedade, chamada por muitos de pós-industrial, informática, do conhecimento, tecnizada ou mesmo em rede, prevê uma

mudança significativa nas relações sociais, e seu foco está em serviços e permite a utilização intensiva do conhecimento, por intermédio das inovações tecnológicas oferecidas pela microeletrônica, pela informática e pelas, cada vez mais rápidas, novas tecnologias de comunicação. Enquanto no modelo taylorista-fordista, que criou o trabalhador intercambiável, a reposição dos trabalhadores era minuciosamente planejada, hoje isto se dá de maneira mais rápida e completa.

Num mundo que muitos chamam de globalizado, em que as relações de trabalho estão sendo mudadas, vemos que existe a possibilidade da expansão das capacidades intelectuais dos indivíduos. Isto se dá em virtude da automação do trabalho, de uma maneira geral, e, especificamente, das grandes indústrias.

A tecnização e a informatização nos colocam, com relação às nossas próprias capacidades, em posição privilegiada. Essa mesma automação, que temeu-se de início, nos deixa agora com mais tempo para atuarmos em outros campos e também para a expansão dos nossos conhecimentos.

O modelo taylorista-fordista, cuja organização era focada em uma rígida divisão de tarefas, numa hierarquia de funções e numa também rígida divisão entre planejamento e execução (leia-se trabalho intelectual e trabalho manual) nos parece agora obsoleto. O paradigma da organização do trabalho começou a mudar, portanto, possibilitando uma maior interação sistêmica de diversas unidades, das práticas gerenciais e das equipes responsáveis pelos núcleos produtivos.

Vários autores nos dão, com grande clareza, descrições das transformações na nossa sociedade. Entre eles está Adam Schaff em seu livro “A sociedade informática”. Neste livro ele procura responder à pergunta “que futuro nos aguarda?” Para Schaff (1995), as três últimas décadas do século vinte, já anteviam uma revolução acelerada e dinâmica da microeletrônica, na qual as possibilidades de desenvolvimento eram enormes, como também eram os perigos inerentes a elas, não só nos aspectos tecnológicos como também

nas relações sociais, uma vez que as transformações da ciência e da técnica, na produção e nos serviços deveriam conduzir a transformações nas relações sociais.

Ainda no entendimento de Schaff (1995), a 2ª Revolução Industrial, em curso no final do século vinte, está conduzindo também a um avanço, nunca antes visto, na procura por novas fontes de energia. A investigação de Schaff conduz a duas ordens de questões: por um lado, as questões relacionadas com o sentido da vida, perguntando se a sociedade informática dará o passo para a materialização do ideal dos humanistas: o homem universal, cidadão do mundo com formação global e cultura internacional. Por outro, as questões da política e das relações de poder, perguntando qual será a repercussão da atual revolução industrial, com os avanços da informática, sobre o papel e as funções do Estado (centralização x descentralização; governo local x autogoverno).

Mesmo que se acredite que estas mudanças possam proporcionar o aparecimento deste homem universal, bem informado e com formação global e que a informática pode abrir terreno para o exercício de democracia direta em governos locais, é importante, segundo Schaff (1995), compreender que a atual revolução tecnológica de modo algum nos conduz automaticamente a uma forma superior de democracia. Ao contrário, ainda diz Schaff (1995), se não houver uma tomada de posição dos partidos populares e das entidades que organizam os trabalhadores, um desenvolvimento possível para esta nova sociedade informática é a divisão social entre quem tem e quem não tem acesso à tecnologia (a chamada exclusão digital).

De acordo com Alvin Toffler, que possui uma visão bastante otimista sobre as potencialidades e virtudes da tecnologia, a ascensão de um novo sistema de comunicação, idéia que não se separa da idéia de um novo sistema de criação de riqueza. De acordo com Toffler, et al.(1990, p.384)

numa economia baseada no conhecimento, o problema político interno mais importante não é mais a distribuição (ou

redistribuição) da riqueza, mas da informação e dos meios de informação que produzem riqueza.

Segundo o autor, já existem tensões sociais provocadas pelo surgimento desta nova forma de economia, em especial a “divisão da população em inferrica e infopobre” (TOFFLER,1990, p. 384), sendo que a superação dos ‘problemas relacionados com a maneira pela qual o conhecimento é disseminado na sociedade’(TOFFLER, 1990, p. 387) passam especialmente por uma bem feita articulação do sistema educacional com o sistema de meios de comunicação e pelo total desenvolvimento dos princípios da interatividade, mobilidade, conversabilidade, conectividade, ubiqüidade e globalização, considerados por Toffler como os princípios definidores do sistema de meios de comunicação do futuro.

Numa perspectiva mais próxima da de Manuel Castells, inclusive com a mesma preocupação metodológica, Lucília Machado examina com rigor as transformações tecnológicas, gerenciais e organizacionais do final do século passado. Segundo Machado (1993), estamos observando a emergência de um novo padrão internacional de competitividade capitalista, com a redefinição do modelo de indústria, alterações na estrutura de empregos, nas relações trabalhistas, nas definições de trabalho qualificado e trabalho desqualificado, tudo isso resultando em uma mudança no padrão de exploração da classe trabalhadora em escala mundial.

Ainda conforme Lucília Machado(1993), o atual padrão de exploração da força de trabalho – resultante das modificações na base técnica, por conta da introdução da microeletrônica e da informática – baseia-se no trabalho flexível e integrado. Este trabalho flexível e integrado só se faz possível pela grande versatilidade dos equipamentos; passíveis de reprogramação via software o trabalho flexível e integrado diz respeito ao desempenho de várias funções simultâneas e conexas e no intercâmbio dentro do coletivo de trabalho e apresenta novas exigências aos trabalhadores, como a capacidade de seleção, o tratamento e a interpretação de informações, comunicação e integração dos grupos, a antevisão de problemas, a capacidade de resolução de imprevistos, a atenção e a responsabilidade, além das

variáveis comportamentais como abertura, criatividade, motivação, iniciativa, curiosidade e vontade de aprender e de buscar soluções.

As mudanças na organização do trabalho e a introdução de novas tecnologias de gestão e produção exigem um estilo diferente de trabalhador, bem diferente do modelo taylorista-fordista, com imensa capacidade de abstração, comunicação e integração. Estas habilidades podem ser aprendidas na escola, na instrução regular de qualquer cidadão, e agora está aí o interesse das classes dominantes pela qualidade da escola, o que não acontecia anteriormente, no período taylorista-fordista, no qual a educação não eram dispensados maiores interesses, pois o trabalhador aprendia o que precisasse na própria linha de produção, através de treinamento.

Fundamentando-se em um amplo conjunto de informações empíricas, Manuel Castells apresenta em “A sociedade em rede”, uma importante contribuição para o debate sobre o (novo) formato das sociedades de tecnologia avançada deste início de novo século. Castells (1999) descreve a sociedade contemporânea como uma sociedade globalizada, cujo foco é a aplicação de informação e conhecimento, e que está sendo alterada num processo acelerado por uma revolução tecnológica centrada na tecnologia da informação e em meio a profundas mudanças nas relações sociais, nos sistemas políticos e que vislumbram novos valores.

Castells examina a “nova economia, sociedade e cultura em formação”(CASTELLS,1999, p. 24), e utiliza como ponto de partida a revolução da tecnologia da informação, por sua capacidade de “penetralidade em todas as esferas da atividade humana”(p. 24), e alerta que “devemos localizar este processo de transformação tecnológica revolucionária no contexto social em que ele ocorra e pelo qual esteja sendo moldado”(CASTELLS, 1999, p. 24).

A contribuição de Castells à discussão apresenta quatro aspectos principais: a centralidade da tecnologia da informação; o refinamento da teoria sociológica, com a proposição da articulação do conceito clássico de modo de produção à noção, por ele desenvolvida, de modo de desenvolvimento; a compreensão do papel do Estado no desenvolvimento econômico e

tecnológico; e a caracterização da sociedade informacional como uma sociedade em rede, com formato social definido por uma topologia em forma de rede.

Sobre o papel do Estado no desenvolvimento industrial da Europa após o século 16, e para a não industrialização da China na mesma época, Castells(1999, p. 31).destaca que:

O que deve ser guardado para o entendimento da relação entre a tecnologia e a sociedade é que o papel do Estado, seja interrompendo, seja promovendo, seja liderando a inovação tecnológica, é um fator decisivo no processo geral, à medida que expressa e organiza as forças sociais dominantes em um espaço e uma época determinados.

Ao observar que a tecnologia da informação foi essencial para o processo de reestruturação do sistema capitalista a partir dos anos oitenta, Castells (1999) mostra que o desenvolvimento tecnológico foi moldado pela lógica e pelos interesses do capitalismo avançado, ainda que não tenha se restringido à expressão desses interesses, mesmo porque também o estatismo – Castells(1999) – entende que há dois sistemas de organização social presentes em nosso período histórico: o capitalismo e o estatismo tentou redefinir os meios de alcançar seus objetivos estruturais por meio da tecnologia da informação. Castells (1999, p. 33) diz serem “as sociedades organizadas em processos estruturados por relações historicamente determinadas de produção, experiência e poder”. A produção é organizada em relações de classe que estabelecem a divisão e o uso do produto em termos de investimento e consumo. A experiência se estrutura pelas relações entre os sexos (até agora organizada em torno da família) e o poder tem como base o Estado e o monopólio do uso da violência.

É neste quadro teórico que Castells (1999, p.20) situa a nova estrutura social, que “está associada ao surgimento de um novo modo de desenvolvimento, o informacionalismo”.

Trazendo o enfoque para o Brasil, especificamente, temos opiniões controversas quanto à importação do modelo de globalização feita pelo Brasil. Segundo o professor Marcos Coimbra “globalização nada mais é do que um apelido moderno para o neocolonialismo” (A Globalização e o Brasil (SITE): <http://www.brasilsoberano.com.br/artigos/Anteriores/aglobalizacaoeobrasil.htm>). E, continua o professor, o que muda agora são as relações de poder. Ele diz que elas estão mais sutis. Concederam a independência política aos países “colonizados” (ou emergentes), porém mantiveram os laços de dominação econômicos e tecnológicos, e também o controle total dos armamentos de destruição em massa, como os artefatos nucleares.

Procuram destruir o Estado Nacional Soberano, extinguir as Forças Armadas, fazer valer a tese da Soberania Relativa, forçar a privatização selvagem, a abertura econômica irrestrita, isto tudo através da venda da idéia de que a “globalização” é um fato irreversível. A pressão diplomática e a sistemática “lavagem cerebral” da mídia foram impondo as novas regras aos países emergentes. Pretendem proibir até a posse de armas de fogo pelos cidadãos, bem como controlar todo o estoque mundial de armas e munições para facilitar a implantação de um “governo mundial”, dotado de uma “força de paz supranacional”, obviamente comandada por eles. Alguns países como Israel, China, Índia e Paquistão, porém, conseguiram a obtenção de poder nuclear próprio, podendo assim ameaçar a concretização dos planos dos “donos do mundo”.

Já Julio Cezar Winkler (2007) diz que a globalização presenciada por nós está fundamentada na busca, pelas grandes corporações, de mercados consumidores e de áreas em que os custos de produção sejam os mais baixos possíveis (leia-se também mão de obra barata). Em contrapartida, vozes se levantam e indicam, talvez, um outro caminho para o Brasil, com mais justiça social.

Globalização, boa para uns, devastadora para outros. Para os franceses “mundialização” e para algumas outras sociedades a expressão usada é “internacionalização”. Seja este ou aquele vocábulo, isto talvez tenha

pouca importância, tanto quanto talvez importasse um consenso com relação ao seu surgimento. Alguns autores insistem em afirmar que a globalização surgiu, efetivamente, nos anos de 1980, quando os governos começaram a implantar o programa econômico neoliberal, abrindo suas portas à entrada do capital e das mercadorias estrangeiras. Outros acreditam que a origem da globalização remonta à segunda metade do século XIX, aproximadamente, quando as grandes economias capitalistas iniciaram a primeira grande onda de investimentos no exterior, inaugurando o que se chamou de imperialismo. Finalmente, para outros estudiosos, a globalização é um fenômeno bem mais antigo, que surgiu com as grandes viagens marítimas dos séculos XV e XVI, a partir das quais exploradores, burgueses e governantes europeus submeteram as terras conquistadas do chamado Novo Mundo à dinâmica da política econômica mercantilista, integrando colônias e metrópoles no comércio mundial.

Voltando ao Brasil, outro aspecto que deve ser observado é que a associação de capitais nacionais e internacionais ganhou força, e, assim, o discurso ideológico da globalização procura mostrar que a abertura econômica é a solução para a crise econômica e social do país. Com efeito, a maior presença de capital estrangeiro – com fontes externas de poder – representa uma reconfiguração da correlação de forças políticas em detrimento dos interesses nacionais, seja de trabalhadores, seja do empresariado. Sendo assim, quanto mais as empresas se globalizam, quanto mais escapam da ação reguladora do Estado, mais tendem a se apoiar nos mercados externos para crescer. Ao mesmo tempo, as iniciativas dos empresários tendem a fugir do controle das instâncias políticas. A globalização em escala planetária das atividades produtivas leva necessariamente a grande concentração de renda, contrapartida do processo de exclusão social.

Como é possível, então, acreditar num modelo que privilegia as economias mais ricas e gera exclusão social nas economias subdesenvolvidas? A resposta talvez esteja na própria dinâmica do capitalismo, visto que com o aumento da competitividade entre as transnacionais torna-se necessário conquistar novos mercados. Dessa forma, os países do terceiro

mundo aparecem como áreas potencialmente promissoras para facilitar o aumento da acumulação de capital e da lucratividade.

Segundo relatório do Banco Mundial (Banco Mundial. Globalização, crescimento e pobreza, 2003), o crescimento nos países em desenvolvimento também se recuperou, mas não com tanta força, ampliando a distância entre nações ricas e pobres. O número de pobres continuou a crescer, embora houvesse aumentos contínuos na expectativa de vida dos brasileiros, e de outros povos também. Enquanto as novas nações globalizadas estão começando a alcançar as nações mais ricas, grande parte do restante do mundo em desenvolvimento – cerca de dois bilhões de pessoas – está se tornando marginalizada. Na América Latina, por força de extremas desigualdades anteriores quanto à formação educacional, a integração global aumentou ainda mais as desigualdades salariais.

Diante dessas questões, percebe-se que a globalização nada mais representa do que a exploração dos países centrais aos países periféricos, e seu objetivo maior é aumentar a produtividade e os lucros de suas empresas capitalistas, a partir de um mercado global integrado. Através das elites políticas e econômicas, o Estado agora age sob a orientação das grandes corporações internacionais contrariando os interesses de seus próprios cidadãos. Vista dessa forma, a globalização mata a noção de solidariedade, fazendo-nos regredir a uma espécie de condição primitiva, de cada um por si.

Convém lembrar que durante os primeiros anos do Plano Real, os rendimentos médios do trabalhador atingiram o patamar de R\$ 624,00 por domicílio, declinando para R\$ 558,00, já em pleno governo Lula. Isso demonstra que os dez mandamentos do Consenso de Washington continuam a vigorar no Brasil e Lula não consegue se libertar do neoliberalismo que tanto criticava. Portanto, o neoliberalismo brasileiro, como querem alguns, encontra-se em seu 4º mandato (dois de Fernando Henrique Cardoso e dois de Lula).

O Consenso de Washington criou um conjunto de medidas que deram origem ao neoliberalismo imposto à América Latina, que por sua vez deu origem à globalização, e através desses dois processos de evolução do

novo modo de produção capitalista, o Brasil foi obrigado a implantar o Plano Real, adequando-se perfeitamente aos ditames supranacionais.

No que se refere à globalização e suas “promessas”, não se viu até o presente momento, muitos afirmam, nenhum claro sinal de que ela tenha melhorado a vida das populações das nações subdesenvolvidas. As medidas impostas aos países subdesenvolvidos pela “globalização” não os permitem exercer plenamente suas capacidades, visto serem essas medidas de restrição, ficando sempre mais fora de alcance a resolução de seus problemas internos.

Quanto ao Plano Real, pode-se dizer que ele reflete a própria consagração do neoliberalismo e da globalização impostos ao Brasil. O Plano, não há dúvida, foi um sucesso na luta contra a inflação, mas também não existem dúvidas com relação aos prejuízos causados por ele à classe trabalhadora, atingindo, também, a classe média, que constitui a nova “pobreza” do país.

Voltando ao Consenso de Washington e ao conjunto de regras criadas pelo mesmo para ajudar no desenvolvimento da América Latina. Não que estas regras fossem absolutamente obrigatórias, porém teriam de ser cumpridas para que os países recebessem ajuda financeira e pudessem, na medida do possível, atrair investimentos estrangeiros (?). O Brasil, sendo um país de exceção entre os países considerados subdesenvolvidos, recebe investimentos de capital estrangeiro de toda sorte, embora sofra ainda de uma certa reticência com relação a uma nova estruturação em suas regras de “trading”, de uma maneira geral.

As diferenças entre os países do mundo atual são enormes. Os países do G8 (Estados Unidos, Japão, Alemanha, França, Itália, Reino Unido e Canadá) são de fato responsáveis pela produção de cerca de 56% de toda a riqueza do mundo. Todos os outros países, aonde vivem 85% da população, produzem os 44% restantes.

As regras criadas pelo Consenso de Washington e sua equipe de economistas são claras e os países teriam de:

- diminuir a dívida do governo, para isso promover o corte de salários e demissões dos funcionários públicos em excesso, e realizar mudanças nas leis trabalhistas, na previdência social, e nas leis da aposentadoria;

- promover uma reforma no sistema de arrecadação e atribuição de impostos, para que as empresas pagassem menos e tivessem mais chance de competitividade.

Além disso, o Consenso de Washington propunha a abertura comercial, o aumento de facilidades para saída e entrada de capitais, e a privatização de empresas estatais.

Os países que não aderiram às regras impostas pelo Consenso de Washington, muitos deles, não o fizeram por estarem numa situação ainda aquém, falando-se ainda de países subdesenvolvidos, da posição do Brasil, e portanto vivem de ajuda humanitária para a sobrevivência de suas populações.

O Brasil seguiu as regras comandadas pelos países do G8, diminuindo a taxaço sobre os produtos importados, que passaram a dominar o mercado, fazendo empresas nacionais fecharem suas portas. Incentivou-se também a privatização das empresas estatais, e as grandes empresas multinacionais, desde então, mais e mais investiram em tecnologia, que por sua vez contribuiu diretamente e ainda contribui para os cortes de pessoal.

Quanto às privatizações das empresas, especificamente, alegou-se que davam prejuízos ao país, vivendo em sua maior parte, de subsídios do próprio governo. O que falar das privatizações, por exemplo, da Vale do Rio Doce e da Companhia Siderúrgica Nacional? Elas não só davam lucros ao país, como também tinham capacidade de honrar todos os seus compromissos comerciais.

Comparar-se, nesta altura dos acontecimentos, os governos de FHC e de Lula, parece-nos, pelo menos, um ato de desatino sócio-político. As adversidades encontradas pelos respectivos governantes, supracitados, tiveram características bastante próprias, e mesmo diversas.

A gestão FHC consolidou o Plano Real (gestado e implantado na administração Itamar Franco), integrando milhões de brasileiros às delícias do consumo e possibilitando-lhes acesso a bens e serviços outrora apenas acessíveis aos mais abastados.

Entretanto a gestão FHC não teve taxas de crescimento como as do governo Lula. Alguns argumentam que isto se deve ao fato de que FHC apenas consolidou as regras financeiras e os novos fundamentos da economia, enquanto coube a Lula somente a colheita dos bons frutos. O governo Lula seria apenas uma continuação da bem sucedida política econômica de FHC.

Porém, uma pesquisa mais rigorosa, tende a eliminar esta visão displicente, que francamente ignora diferenças notáveis entre as duas gestões. Há claras evidências de que a filosofia econômica da gestão FHC vinha das cartilhas neoliberais, dentre elas a do Consenso de Washington.

Que a doutrina econômica das duas gestões é radicalmente diferente fica claro no nítido rompimento do governo Lula com preceitos básicos da prática macroeconômica seguida por FHC. Não só as privatizações foram cortadas bruscamente, como depois de longos e cruéis anos de dívida e submissão brasileira ao FMI, o Brasil passou de devedor a credor daquela instituição, ganhando efetiva autonomia para gerir sua política pública, sem o constrangimento de pressões do Fundo Monetário Internacional. Neste sentido, a política econômica de Lula representa muito mais um rompimento do que uma continuação em relação à gestão passada.

Por conseguinte, uma discussão em termos comparativos entre as duas gestões, é, pelo menos, uma grande perda. Devemos analisar os prós e os contras das duas, que certamente muito fizeram, e muito deixaram de fazer. Porém o foco principal deve ser o debate, para não cairmos na tentação do voto demagógico (leia-se populista). A nossa maior preocupação deverá, em primeira e última análises, deter-se em quem realmente poderá continuar a gerir o futuro do Brasil, com o nosso voto. E que o faça com sucesso e é claro, a cumplicidade do povo brasileiro.

Falando agora em educação, e focando principalmente no que poderia ser feito em prol dos estudantes, da rede pública em especial. Fala-se num tipo de ensino mais integral, o aluno ficaria na escola em regime de dois turnos e teria conseqüentemente outras tantas atividades, como esportes, línguas (de uma maneira mais aprofundada), artes (versada para este ou aquele segmento), música (o aprendizado de como tocar um instrumento, ou canto) etc, tendo como resultado um cidadão mais articulado com o mundo ao seu redor, mais consciente da sua importância como formador de opinião, e conseqüentemente, lá na frente, mais consciente de seu voto.

Alunos da rede pública, ou mesmo da rede particular de ensino, vão passando de ano para ano sem preencher requisitos que seriam básicos, queremos crer, como ler (com boa pontuação, que indicaria que o aluno estaria compreendendo o que lê), ou mesmo escrever um parágrafo com poucos erros. Estamos falando da formação de leitores, pessoas capazes de reproduzir o que quer que tenham lido. Professores deveriam preocupar-se na formação de “formadores de opinião” e não de “gramáticos”. Todas as regras de estruturação da língua seriam muito melhor assimiladas, se já tivessem sido experienciadas em textos.

Estamos falando de uma escola utópica, ou apenas de constatações para lá de óbvias de educadores que as vivenciam no seu dia-a-dia. Deveremos salvar (?) estes alunos egressos da rede pública, e propiciá-los uma educação de nível superior, pela implementação de medidas governamentais que os façam “ganhar” uma vaga nos bancos universitários? Ou devemos, ao invés, oferecer-lhes um ensino de qualidade, desde a mais tenra idade, para que eles possam caminhar com seus próprios pés na conquista, esta sim mais saborosa, de uma vaga nos bancos universitários?

Parece-nos que oferecendo um ensino de boa qualidade aos estudantes, de quaisquer redes, seria mais prudente, e minimizaríamos várias questões, como as que dizem respeito ao poder aquisitivo das famílias, ou mesmo as questões étnicas, pois todos teriam direito ao mesmo ensino.

Voltamos pois aos princípios mais básicos. Sem justiça social não teremos a expectativa da formação de um cidadão universal, pleno e cômico de todas as suas capacidades, e com espaço para exercê-las em sua plenitude. Não pode haver medida governamental que supere estas expectativas.

CAPÍTULO 2

O SISTEMA DE COTAS UNIVERSITÁRIAS NO BRASIL

Neste cenário de mudanças totais de paradigma nas relações trabalhistas e pessoais, o governo decide aprovar o sistema de cotas universitárias no Brasil.

Quando a Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro aprovou em 2001 o projeto de lei que abria vagas para afro-descendentes nas universidades daquele estado, ela expandiu oportunidades que haviam surgido no ano anterior, com a passagem da lei que reservava uma percentagem de vagas para alunos egressos das escolas públicas. Combinadas, as duas leis reservavam 50% das vagas e permitiam a candidatos ao vestibular de 2002 concorrerem sob dois tipos de cotas. Cercada de reações, nem sempre de concordância, a negociação da reserva de vagas continuou no ano seguinte e resultou, em setembro de 2003, no estabelecimento dos seguintes critérios: “20% para estudantes oriundos da rede pública de ensino, 20% para negros e 5% para pessoas portadoras de deficiência e integrantes de minorias étnicas”. (SANTOS, 2006, p. 119). Em 2004, os critérios de reservas foram novamente revisitados com a introdução do corte de renda, o qual estipulava que os candidatos concorrentes às cotas fossem provenientes de famílias com renda per capita de até 300 reais por mês. Assim, em 2003, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj), juntamente com a Universidade Estadual do Norte Fluminense (Uenf), foram as pioneiras na admissão de alunos cotistas no Brasil.

Este programa de ações afirmativas resulta de um processo de redemocratização fomentado por vários segmentos do movimento negro e

apoiado por intelectuais e representantes do próprio governo, numa tentativa de aumentar a representatividade das camadas historicamente excluídas da sociedade. O governo, na verdade, propôs a adoção de cotas universitárias em 2001 na Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, em Durban, na África do Sul.

A proposta desta abertura de vagas para estudantes universitários não-brancos, veio da percepção de que as desigualdades brasileiras dizem respeito também a aspectos raciais e não somente econômicos, portanto existiria a necessidade de reparar estas citadas desigualdades com uma medida “temporária”, porém efetiva. Se a conquista de um diploma universitário aumenta, comprovadamente, a ascensão sócio-econômica do cidadão, espera-se pois que o contingente de negros brasileiros nas classes mais favorecidas aumente. Oponentes das cotas no Brasil, alegam ser esta uma política importada, que não retrataria a natureza racialmente igualitária que é marca do Brasil. A democracia racial é “um ideal a ser alcançado, um mito no sentido antropológico do termo: uma maneira específica de pensar um arranjo social em que a ancestralidade ou a aparência do indivíduo deveriam ser irrelevantes para a distribuição dos direitos civis ou dos bens públicos” (FRY, 2005, p. 17). As cotas são vistas pelos seus oponentes como anti-meritocráticas, pois permitiriam a entrada de pessoas mal-preparadas no espaço privilegiado que é a universidade.

Não se pode negar, debate à parte, que a adoção de cotas no Brasil corresponde também a uma reavaliação do que significa “raça” para a identidade pessoal dos brasileiros. Os biólogos há muito se desvincularam do conceito de raça e, estudos recentes, demonstram a prevalência da mistura genotípica entre nós, porém socialmente os seres humanos continuam a se utilizar de expedientes como cor de pele, textura de cabelo e fisionomia para classificarem uns aos outros. Sabemos também que “raça” é critério significativo em sociedades com passado escravocrata, como as sociedades das Américas dos séculos XVI ao XIX. Como este passado sobrevive, até hoje, no século XXI, infelizmente, não é de se admirar que as pessoas continuem a se beneficiar e/ou serem discriminadas, ou mesmo excluídas, por conta de

seus atributos fenotípicos, e que fatalmente afetam sua qualidade de vida. No Brasil, porém, essa situação contém mais um elemento agravante. Por um lado, a classificação racial no Brasil é fluida e ambígua, a ponto de muitos estudiosos a considerarem irrelevante. Por outro lado, ela é consideravelmente severa quando se comparam as diferenças em renda, ocupação, nível educacional e se observam como essas diferenças estão relacionadas com a raça dos indivíduos. Queremos crer, então, que no Brasil não somos cegos à cor ou à raça dos indivíduos, mas ao racismo e suas conseqüências.

Devemos concordar que, a possibilidade de se obter uma vaga na universidade através de cotas raciais, faz os candidatos terem de se enquadrar em uma determinada raça. Como, oficialmente, isto é novo no Brasil, a auto-declaração racial se torna uma questão empírica. Em princípio, isso não constituiria nenhum problema se eles já se pensavam como membros da categoria que escolheram. O que entretanto aconteceria com aqueles que não se diriam pertencentes deste ou aquele grupo, aqueles que por razões várias, minimizaram sua identidade racial? Estaríamos diante de uma quadre de auto-discriminação? Ou isto se daria ao fato destes indivíduos, por nunca terem (se) classificado como pertencentes ao grupo dos “brancos”, ou dos “negros”, e, conseqüentemente, não soubessem classificar-se? Sabemos que os traços de ancestralidade desta ou daquela raça, podem ser minimizados, por esta ou aquela razão. Seria a auto-classificação destes indivíduos, quando fossem pedidos a fazê-la, menos legítima?

Várias seriam as questões que nos fariam ponderar a respeito da etnia dos indivíduos, de uma maneira geral. Se você é o resultado de uma mãe negra e um pai branco, ou vice versa, e se você não tivesse outros antecedentes na família na mesma situação, como você se consideraria? E mais adiante, como você se declararia, caso tivesse as feições “de brancos” e os cabelos chamados “lisos”? Você é mais “branco” ou é mais “negro”? Um tom um pouco mais moreno de pele poderia significar algo além de um acidente “natural”?

Vamos agora pensar em outras terminologias, como é o caso do termo “pardo”. Ser-se pardo quer dizer ser-se mestiço, como a maior parte da população brasileira? Pardo é moreno? Pardo é a mistura entre o branco e o negro? Sendo assim, você é mais branco ou mais negro? Parece-nos que voltamos ao momento inicial. Em quanto vão importar estas denominações? Só para o efeito de declaração, na tentativa de obter uma vaga na universidade? Ou a identidade racial é necessária na eliminação de conflitos existenciais?

Nos anos 1960 e 1970, “pardo” era um eufemismo para “negro”, amplamente usado em certidões de nascimento. Portanto, em pleno século XXI, é curioso ouvir pessoas se denominando de “pardas” como classificação racial. Fazem isto para fugir do binômio a que os americanos do norte se reduzem? Nos Estados Unidos, por exemplo, você é branco ou afro-descendente (negro). Por conta da nossa maleabilidade, cremos que para nós nada é tão facilmente explicado. Ou será que alguns indivíduos ao se declararem “pardos”, estariam fugindo da classificação de “negros” por auto-discriminação? Parece-nos a imagem de um “cão correndo atrás do próprio rabo”. Voltamos portanto a um dos temas anteriores, novamente.

A exclusão de classes da educação não é um problema apenas da sociedade brasileira. É de repercussão mundial. O Brasil, em busca da redução das desigualdades na sociedade está apresentando como alternativa o investimento na educação de nível superior. Para isso, utiliza-se de um projeto de ações afirmativas, incluindo desta forma os até então excluídos. Tais políticas, entretanto, têm como caráter a periodicidade, isto é, devem ser levadas a cabo em determinadas circunstâncias até que haja um efetivo progresso nas condições dos grupos beneficiados, aqueles que se procura proteger. Portanto, têm caráter temporário.

Essas políticas trazem consigo questionamentos com relação a atual condição da Educação no nosso país, tanto nas universidades como nas escolas de ensino fundamental e médio. Promovem, por conseguinte, uma mobilização da sociedade que leva a uma reflexão sobre o ensino público no

país, também com relação aos aspectos legais e constitucionais dessas cotas nas universidades públicas do país.

Diz a Constituição do Brasil, promulgada em 1988, que o constituinte procurou proteger bens essenciais do indivíduo, cidadão deste país. No Título II, Capítulo I desta Constituição, estabelece o artigo 5º que: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...”, o que nos faz crer que a implementação do que versa o artigo nem sempre é tão simples quanto se supõe. Vemos claramente que a igualdade postularia o tratamento uniforme de todos os homens. Não se trata de um tratamento igual perante o direito, mas de uma igualdade efetiva perante os bens que a vida oferece.

Este tratamento igual perante o direito acaba por acarretar um ônus a aqueles que não estejam em plena igualdade no plano social. As diferenças inerentes a cada grupo em determinados momentos, áreas ou situações fazem com que a acessibilidade a tal direito se torne difícil. A igualdade formal ao não levar em conta fatores histórico-sociais acaba por discriminar, ou excluir, as classes menos protegidas da acessibilidade a alguns direitos fundamentais.

Isto posto, observa-se que o papel do legislador é alcançar a igualdade, não de maneira apenas jurídica e abstrata, mas também envolver de maneira aplicável, plena, ou seja, uma igualdade de fato.

Ainda na Constituição, por exemplo, no artigo 37, inciso VIII, que faz alusão à reserva de vagas para portadores de deficiência em cargos públicos; e o artigo 7º, inciso XX, que garante a proteção do trabalho da mulher de acordo com a lei específica. Constata-se, pois, claramente, que o legislador é de pleno acordo com as ações afirmativas, buscando garantir pela lei a igualdade que cada um deve ter perante as oportunidades em decorrência do próprio Direito. Ainda no título VIII, Da Ordem Social”, capítulo I, “Disposições Gerais”, da Constituição, tem-se o seguinte: “Artigo 193. A ordem social tem como base o primado do trabalho, e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais”.

Como exposto acima, os objetivos da ordem social são o “bem-estar e a justiça sociais”, por conseguinte, promover a proteção aos cidadãos que porventura sejam socialmente prejudicados. Ainda, no que infere estritamente a justiça social, por analogia, entende-se que a acessibilidade presente nas políticas de cotas universitárias se enquadra no ordenamento, recebendo assim, em primeira análise, um respaldo constitucional.

A Constituição, portanto, tem como fundamento explícito o dever de promover, através de intervenções na realidade social, formas de tornar equilibrada e justa as relações sociais. Desta forma, tem como dever, a promoção de inclusão de alguns grupos e aprimoramento das relações sociais destes, nas situações em que são abundantemente prejudicados, como no caso da educação, a dificuldade de acesso ao ensino superior, principalmente em universidades públicas. As relações daqueles oriundos de um ensino deficitário, em que as condições histórico-sociais influem de maneira negativa no desenvolvimento do indivíduo, fazem com que o equilíbrio entre os demais entes da sociedade e também concorrentes a vagas universitárias não se dê, na sua plenitude.

Para garantir a isonomia prevista na Constituição, que como já visto é uma igualdade sobre um direito, o constituinte inseriu em alguns artigos e princípios, os quais devem reger a sociedade, cabendo a lei específica “discriminar” para tornar a aplicabilidade dos direitos inerentes a todos algo justo. Tratando de direitos adquiridos na Constituição de 1988, quanto à acessibilidade e ao dever do Estado em reger e propiciar a plena igualdade de direitos a todos, temos o que vem a seguir, em seu artigo 23: “É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios”; inciso V – propiciar os meios de acesso à cultura e à ciência; e inciso X – combater as causas de pobreza e fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos.

Por analogia, entende-se que ao implementar uma política de acessibilidade e promoção de determinados grupos, o Estado tende a seguir o que está disposto na Constituição.

É de domínio público, porém, que adotar políticas de inclusão, como as cotas universitárias, simplesmente, não vai resolver séculos de discriminação econômica e racial.

Uma das características mais cruéis dos países subdesenvolvidos é a de render-se a “modismos”, que ocorrem em países desenvolvidos, sem entendê-los de uma forma mais abrangente e sem nenhum espírito crítico. Este é o caso das cotas para negros nas universidades públicas, e que foram introduzidas em muitas universidades americanas há vários anos. Acontece lá, apenas, um processo diferente no sistema de ingresso nas mesmas.

Aqui o acesso se dá por intermédio dos exames vestibulares, em que se respeita rigorosamente a classificação: todos teriam igual oportunidade, como ocorre em qualquer concurso público. Nos EUA não há, normalmente, exames de ingresso, e a escolha dos candidatos é feita por um comitê de professores que analisa o currículo do candidato e as notas que obteve nas escolas primária e secundária.

Lá, portanto, os critérios de admissão não são tão objetivos, pois dependem da orientação que cada escola adota. Em algumas destas escolas, os alunos que são proeminentes nos esportes são preferidos. Em algumas outras tenta-se garantir uma certa mistura entre grupos étnicos - particularmente afro-descendentes - ou estudantes de famílias de nível de renda diferente, assegurando desta forma a presença dos mais pobres em seus bancos.

Isso é feito há décadas e gerou aos poucos a idéia errônea de que existem “cotas” nessas universidades. Algumas vezes, estudantes brancos brilhantes, que foram preteridos para darem lugar a negros, entraram com ações judiciais contra a universidade e o caso foi até a Corte Suprema, que não avaliou o sistema de cotas, mas permitiu que as universidades usassem seus próprios critérios de escolha de estudantes.

O que ocorre no Brasil, entretanto, é inteiramente diferente, e por força de lei abrem-se cotas que garantam a presença de 20% de negros nas universidades.

A primeira delas a fazê-lo foi a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, mas a abertura se deu por todo o país, com o apoio de reitores deslumbrados (e desavisados), ou até de ministros da Educação e certos políticos sensíveis ao apelo um tanto ou quanto demagógico da medida. Tudo isso, que fique claro, é feito em nome da justiça social e para remediar a discriminação que os negros sofreram no passado.

É certo que, ao longo dos anos, acertos estão sendo feitos na lei, e agora inclui-se também pessoas oriundas de comunidades de baixa renda per capita e outras “minorias”, como os índios, asiáticos, etc. Com as cotas no sistema educacional, especialmente de forma a assegurar às minorias condições de permanência e sucesso na escola (uma vez que o acesso está praticamente garantido), a reprovação e o abandono constituirão o verdadeiro gargalo para o ingresso na universidade.

É possível e desejável criar ações afirmativas para remediar os problemas (pelo menos para os poucos que terminam o ensino médio), como cursos pré-vestibulares que elevem o nível dos candidatos mais pobres, incluindo os negros.

Adotar cotas, pura e simplesmente, além da eminente dificuldade de distinguir brancos e negros num país com tão ampla miscigenação como o Brasil, é uma medida certa de degradação do nível das universidades públicas, e que, no final das contas, não resolverá tantas décadas de discriminação econômica e racial.

Além do mais, estabelecer cotas pela legislação é perigoso e por que não dizer “ilegal”, pois contraria frontalmente a autonomia universitária, assegurada pela Constituição e pela LDB e que constitui uma garantia fundamental para a liberdade de ensino. Num país democrático, boas intenções não deveriam servir de pretexto para o desrespeito à lei.

Mais ainda, se vamos realmente embarcar na idéia das cotas, por que não assegurá-las a outros grupos que sejam considerados “minorias”, sejam eles por questões étnicas, sociais ou mesmo religiosas? Copiar simplesmente “modismos” poderá trazer prejuízos irreversíveis às nossas

melhores universidades e benefícios mínimos para corrigir iniquidades sociais que devem ser combatidas nas suas origens, e não nos seus efeitos.

Alguns estudiosos pensam numa contrapartida das alegações acima, pois sendo o Brasil um país que tem no seu passado recente o trabalho e o suor dos escravos e que tem no seu ensino público toda uma precariedade, material e humana, alimentada por interesses políticos escusos, a cota universitária seria a bem dizer o único modo que garantiria ao negro, principalmente ao negro pobre, o ingresso na universidade. Como, de outra forma, ele alcançaria o ensino superior? As “minorias” menos abastadas da população (estamos incluindo os negros e pobres) são oriundas da escola pública. Consequentemente não têm como estudar em escolas particulares, algumas delas praticando mensalidades proibitivas, e desta forma ter um bom aproveitamento nos estudos, que os possibilitassem uma boa nota no vestibular e o conseqüente acesso às universidades. Não nos esqueçamos de que após a Lei Áurea os negros foram libertos, porém isto não lhes trouxe felicidade e proventos; foram sim abandonados sem ter sequer onde morar. Enganam-se aqueles que ainda pensam que a liberdade os favoreceu. Como então ter as mesmas chances do branco e entrar no ensino superior?

Voltando à idéia de cisão, muitos autores argumentam que a idéia de raça deva ser abolida, por estimular a divisão do país em grupos étnicos. A cisão racial seria um passo em direção ao conflito. Desde o Modernismo, nossa sociedade se vê como misturada. A introdução ao sistema de cotas rompe com esse ideário e produz uma sociedade que tem a obrigação legal de se classificar como “branca ou negra”. Em outros países, políticas que reforçaram a condição social geraram conflitos inimagináveis, como em Ruanda, Kosovo e África do Sul.

Desta forma, a adoção de cotas apenas revelaria um preconceito que já é real. Pode expor o racismo, que é latente, mas não gerar um preconceito maior que o já existente. Os negros estiveram fora do sistema, apesar da mestiçagem, que não garantiu a eles o acesso ao ensino superior. Geneticamente não há raças, mas socialmente elas existem: a discriminação é

pela cor da pele. A intervenção no sistema deve ser racial, pois, sem as cotas, os negros continuarão fora do sistema.

Historicamente, a maioria das entidades de defesa dos negros tentou combater o preconceito sem usar a idéia de raça como diferencial ou exigir qualquer tipo de privilégio. Existe o exemplo do movimento radicado na Baixada Fluminense, no Rio de Janeiro, conhecido como Pré-Vestibular para Negros e Carentes (PVNC), que além de preparar jovens para ingressarem na universidade, procura dar noções de direitos sociais e cidadania. No PVNC, negros e pobres, (brancos ou não) concorriam em igualdade de condição. Os mentores do movimento eram contra qualquer tipo de ajuda financeira ou cotas. Eles não queriam modificar o sistema, mais sim preparar esses alunos para ingressar nele. As cotas eram consideradas por muitos como favor e eles queriam concorrer em pé de igualdade. Esta foi a primeira versão do movimento, que inverteu o seu paradigma e hoje quer que os negros tenham cotas, ou seja, privilégios.

A constatação de que os negros foram desprivilegiados com relação ao acesso às universidades é clara, pois os mesmos são oriundos da escola pública. Em vez de cotas, o Estado deveria aumentar os investimentos no ensino público, que propiciaria a oportunidade de mais negros e pobres entrando na universidade por boas notas, e portanto, mérito próprio.

Juristas consideram ser o sistema de cotas inconstitucional, porque fere o princípio fundamental de igualdade entre os cidadãos. É uma discriminação às avessas, em que o branco não tem direito a uma vaga mesmo se sua pontuação for maior. Reconhecemos, portanto, que o preconceito existe, mas a política afirmativa não deve ser feita no ensino superior, e sim no de base.

É justamente no ensino público que reside uma outra crítica à reserva de vagas. Ao adotar a medida, que não onera os cofres públicos, o governo pode deixar para segundo plano o problema da educação. As cotas produzem um efeito estatístico positivo, ao aumentar o número de negros nas universidades, mas não acabam com a exclusão. Colocar um punhado de

negros nas universidades por meio de cotas não resolve o problema social. Beneficia apenas aqueles indivíduos que entram.

Os defensores das cotas concordam que o sistema não é uma medida definitiva. A maioria dos programas é temporária, emergencial. Mas se essa política não é ideal, poucas são as alternativas viáveis e de resultados imediatos apresentadas até então. O investimento do governo no ensino básico, por exemplo, depende de fatores políticos de difícil previsão e só terá efeitos num longo prazo. As cotas foram, até agora, o único mecanismo encontrado por algumas universidades para resolver o difícil acesso de negros e pobres às universidades públicas. É uma iniciativa corajosa e só dentro de alguns anos poderemos avaliar se de fato será efetiva. As piores opções são não fazer nada, ou pior, querer nos fazer crer que está tudo bem, ou que as cotas representam um grande perigo para a cultura brasileira, para as relações raciais no Brasil, para o futuro da humanidade. Existe um conservadorismo travestido de humanismo. Se existem meios melhores que as cotas para aumentar o acesso de negro à universidade pública, que eles se efetivem, que sejam adotados, que se façam programas sérios e eficientes, sem transferir o problema para outras esferas ou outra geração.

Críticas existem, e vão sempre existir, como a que diz respeito à identificação dos candidatos às vagas reservadas. Até o momento, as universidades adotaram como critério a auto-declaração. A solução gerou controvérsias, depois de alguns candidatos brancos classificarem-se como negros para obter o benefício das cotas. Qualquer critério, de fato, pode ser burlado. Se as pessoas acham que nossa especificidade é sermos trapaceiros e que nenhuma política social pode funcionar entre nós, estaremos então fadados à lei de mercado ,mais selvagem. Foi declaração do então Ministro da Educação Cristóvam Buarque, serem “as cotas não um sistema ideal, porém apoiava a medida até que o ensino público tenha condição de preparar melhor os estudantes”. Buarque tentou estimular a reserva de vagas para negros, porém não quis impor a medida por leis, pois isto seria interpretado como interferência na autonomia das universidades.

A política de cotas não é coisa nova, já foi adotada para defender mulheres na política, e ninguém a considerou atrasada. Quando é para o negro, surge a discussão. O movimento negro não deseja ferir a autonomia das universidades, mas existem poucos negros no ensino superior.

Em 2004, o Ministério da Educação lançou o edital do programa Diversidade na Universidade, que prometia passar recursos de até cem mil dólares para instituições que mantivessem projetos educativos para grupos socialmente desfavorecidos. As concorrentes deveriam ter pelo menos 51% de afro-descendentes e/ou indígenas e repassar entre 40% e 50% do valor para os estudantes, sob a forma de bolsas.

Este tipo de ajuda financeira deveria ser avaliado pelo sistema de cotas, porque pode decidir a permanência de alunos beneficiados nas faculdades. Como a maioria da população negra é pobre, é de se esperar que boa parte destes estudantes tenha dificuldade em se manter nas universidades, mesmo que públicas. Além das despesas normais de transporte e alimentação, há o custo de materiais didáticos. Em algumas áreas, como a saúde, o preço de um livro pode ultrapassar um salário mínimo. Sem as bolsas de apoio, o sistema pode redundar em vagas ociosas.

Discutir as cotas no Brasil é discutir racismo. Além disso, não podemos esquecer que, se ao longo do tempo ajustes não forem feitos, a instituição de cotas abalará um pilar fundamental da instituição acadêmica universitária: o mérito. A importância das pessoas dentro da comunidade universitária decorre de seus méritos, isto é, seus trabalhos, seus títulos acadêmicos. Se dentro desta comunidade passar a prevalecer outro valor, como a raça da pessoa, a qualidade da instituição e sua ordem poderiam se modificar. O critério raça teria de ser incluído em tudo e o critério mérito, que seria o mais justo e permeia todos os processos internos acadêmicos, seria esquecido.

A discussão parece não terminar por aqui. Acreditamos que passado o tempo, ajustes na lei serão feitos, e injustiças, se desta forma podemos

chama-las, serão minimizadas, novas idéias surgirão trazendo satisfação a todos os cidadãos desta Nação.

CAPÍTULO 3

COTAS – UMA PROPOSTA INOVADORA?

Segundo o Ministério da Educação (MEC), de 91 universidades e instituições públicas estaduais e federais, 34 delas adotaram um sistema de cotas. No entanto, a presença de alunos cotistas ainda é pequena. O Ministério mostra que até o final de 2007, dentro das universidades federais, eles chegavam a 14 mil – um pouco mais de 2% de um total de quase 580 mil alunos.

O movimento negro defende as cotas como uma forma de implementar uma política que corrija estas aberrações e que possa inserir o negro dentro de um contexto educacional que permita a sua formação intelectual e humana, para que ele possa disputar, em condições de igualdade, uma vaga no mercado de trabalho. Está colocada em nossa realidade, de certa forma, a invisibilidade do negro no ensino superior. O fato é que, em especial nas universidades públicas, a população afro-descendente não ocupa os espaços. A política de ação afirmativa vem justamente para valorizar a questão democrática, ou seja, democratizar o acesso para uma população que tem representatividade dentro da sociedade, mas que não está representada na universidade. Ou seja, o corpo dentro da universidade não consegue reproduzir o que a sociedade tem como verdade em termos de presença étnica efetiva.

A segregação tem uma característica essencialmente econômica. Não foi o racismo que gerou a escravidão, mas sim a escravidão que gerou o racismo. Melhor dizendo, primeiro veio a necessidade econômica de explorar o trabalho escravo, e foi com base nessa necessidade que se criou a ideologia

racista. Colocar a questão racial como uma questão central é tomar a parte pelo todo.

Já existe uma discriminação colocada e um racismo estrutural no nosso país que impede a ocupação dos espaços de destaque pelos afro-brasileiros. Então a tentativa de desfazer a identidade e buscar a idéia de que somos todos iguais e de que somos frutos de uma mistura, do ponto de vista político, é uma forma de impedir a reafirmação de uma identidade.

Aqueles que são contra a implantação das cotas alegam que a medida é um “racismo ao contrário” e que contribui ainda mais para o aumento do preconceito. No entanto, para melhor entendermos as discussões, cabe explicar o que é racismo e o que é preconceito. O racismo não é apenas você gostar ou não de um certo grupo. Isso é considerado como preconceito.

Já racismo se entende como um mecanismo sistemático de exclusão social de um grupo, praticado por aqueles que detêm o poder, isto é, por aqueles que possuem a autoridade para mudar certas relações de exclusão e desigualdade, mas que não o fazem.

Alguns autores rebatem, com veemência, o argumento de que a implantação das cotas rebaixaria o nível de qualidade das universidades, já que as pessoas que entram pelas cotas não passariam pelo processo normal do vestibular, que não é, diga-se de passagem, um indicador de excelência. Tanto é verdade que nas universidades que têm experiência na aplicação de cotas, os alunos cotistas têm desempenho igual ou superior aos não-cotistas.

De outro lado, os que se opõem às cotas argumentam que o mecanismo é uma afronta gritante ao mérito individual, uma violação da Constituição, na qual está prevista a igualdade de todos os indivíduos perante à lei, um estímulo injustificável à segregação e ao conflito racial num país em que a miscigenação entre raças e etnias está bem marcada, além da institucionalização da discriminação e uma potencial ameaça ao desempenho acadêmico das universidades federais brasileiras.

Os defensores do projeto contra-argumentam que o racismo opera de maneira complexa, contínua, prolongada e mascarada na formação de um

indivíduo de tal maneira que não se pode resumir o mérito de um aluno ao momento do vestibular, que a Constituição prevê o tratamento desigual para desiguais, que a segregação racial já existe, tendo em vista o baixo percentual de alunos negros nas instituições públicas de ensino superior no país e que na verdade as cotas podem atuar como instrumento de integração, além da tese que a diversidade de alunos com diferentes experiências de vida leva, na realidade, a uma construção do conhecimento mais abrangente e, portanto, mais rica.

Recentemente, a polêmica das cotas ganhou mais repercussão, ressurgindo nas páginas dos jornais e na mídia, após Partido Democrata (DEM) para que fossem suspensas as cotas raciais de 20% nos vestibulares da Universidade de Brasília (UnB). Observe-se que nesse pedido os critérios sócio-econômicos para o referido benefício não foram objetos de protesto. O foco recaía exclusivamente sobre a questão racial.

A ação ajuizada pelo (DEM), ocorrida em abril de 2009, alegava que o sistema de cotas raciais da UnB violava preceitos fundamentais da Constituição, como, por exemplo, a dignidade da pessoa humana, o preconceito de cor e a discriminação, o que interferia no próprio combate ao racismo.

No entanto, os pareceres encaminhados ao Supremo Tribunal Federal (STF) pela Procuradoria Geral da República (PGR) e pela Advocacia Geral da União (AGU) foram contrários à ação. A decisão ainda tem caráter provisório. O caso deverá ser julgado no mérito pelo plenário da Corte, provavelmente agora em 2010. Mas até lá os procedimentos de matrícula na universidade poderão seguir normalmente.

Ao negar o pedido do DEM, o ministro Gilmar Mendes, presidente do STF, alegou que as cotas são constitucionais, afirmando ainda que neste momento “não há urgência a justificar a concessão da medida liminar”.

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, enfatizou que os grupos sociais minoritários e que estão mais vulneráveis são amparados pela Constituição Federal. Gurgel citou ainda que 35 universidades públicas

brasileiras (dados de 2009) já adotam políticas afirmativas para negros. Destas, 32 já prevêem algum tipo de mecanismo para facilitar o ingresso no ensino superior. De acordo com o procurador-geral, na eventualidade de o pedido do DEM ao STF ser concedido, uma ampla maioria de pessoas carentes seria beneficiada.

O movimento negro brasileiro tem sido incansável no sentido de reivindicar do Estado a implementação de políticas para o combate à discriminação. Gradualmente, algumas conquistas começaram a ser alcançadas, até que, em 1995, fez-se mais transparente a mudança da postura do Estado em relação à questão racial, quando o movimento negro brasileiro deu visibilidade às comemorações pelos 300 anos de resistência contra o racismo. O governo brasileiro só passaria a se comprometer publicamente nessa luta por ocasião de sua participação na III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Social, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, estabelecida pela ONU, que aconteceu no período de 31 de agosto a 7 de setembro de 2001.

O Brasil tem um passado histórico de escravidão que durou 350 anos. Os efeitos nocivos desse período perduram. Gerações de negros ainda sentem os reflexos do racismo, ainda que velado. Muitas oportunidades foram tolhidas da sociedade e por isso é necessário reparar esse erro histórico.

O debate sobre quem está certo ou errado continua, A desigualdade é flagrante, no entanto, e deve ser combatida. Muitos questionam se a adoção do sistema de cotas raciais não seria um racismo ao contrário e um privilégio que não cabe na seleção para o ingresso nas universidades, uma vez que o critério de admissão não deva levar em conta a cor da pele, mas a avaliação por igual do conhecimento de todos os candidatos, sem diferenciações. Outros podem alegar, ainda, que a medida mais democrática e justa seria o Estado oferecer um ensino básico de qualidade, para que todos tenham, futuramente, acesso ao bom conhecimento e, conseqüentemente, condições e oportunidades iguais diante de um vestibular.

Tais alegações podem, a um primeiro momento, ter sentido lógico no que se refere aos aspectos democráticos. Porém, se pararmos para pensar que o cenário não é tão simples assim, se levarmos em consideração que tivemos um passado de 350 anos de escravidão, é mais do que legítimo eliminar a obra da escravidão, que é a discriminação sofrida até hoje pelos que portam a aparência física dos africanos escravizados. Quando pensamos em toda a desigualdade social e racial no Brasil e seus efeitos corrosivos, podemos nos tornar um pouco menos resistentes no sentido de compreender que tratar de maneira diferenciada um grupo que teve menos oportunidades e que está em franca situação de desvantagem é uma tentativa de diminuir essas desigualdades e de se fazer justiça, reparando as distorções que vitimaram essas minorias e restituindo-lhes direitos que há muito lhes foram negados.

Houve quem dissesse que os negros desorganizariam as universidades, como a Abolição destruiria a economia brasileira.

Quem acompanhasse os debates na Câmara dos Deputados em 1884 poderia ouvir a leitura de uma moção de fazendeiros do Rio de Janeiro: “Ninguém no Brasil sustenta a escravidão pela escravidão, mas não há só um brasileiro que não se oponha aos perigos da desorganização do atual sistema de trabalho”.

Livres os negros, as cidades seriam invadidas por “turbas ignaras”, “gente refratária ao trabalho e ávida de ociosidade”. A produção seria destruída e a segurança das famílias estaria ameaçada.

Veio a Abolição, o Fim do Mundo ficou para mais tarde e o Brasil melhorou.

Passados dez anos do início do debate em torno das ações afirmativas e do recurso às cotas para facilitar o acesso dos negros às universidades públicas brasileiras, felizmente é possível conferir a consistência dos argumentos contra essa iniciativa.

Para começar, veio a advertência de que as cotas exarcebariam a questão racial. Essa ameaça vai completar 20 anos e não se registraram casos

significativos de exacerbação. Há mais de 500 mandados de segurança no Judiciário, mas isso nada mais é que a livre disputa pelo direito.

Num curso paralelo vieram os votos do “não-vai-pegar”. Hoje há em torno de 60 universidades públicas com sistemas de acesso orientados por cotas e nos últimos cinco anos já se diplomaram cerca de dez mil jovens beneficiados pela iniciativa.

Havia outro argumento: sem preparo e sem recursos para se manter, os negros entrariam nas universidades, não conseguiriam acompanhar as aulas, desorganizariam os cursos e acabariam deixando as escolas.

Entre 2003 e 2007 a evasão entre os cotistas na Universidade Estadual do Rio de Janeiro foi de 13%. No universo dos não-cotistas, esse índice foi de 17%.

Quanto ao aproveitamento, na Uerj, os estudantes que entraram pelas cotas em 2003 conseguiram um desempenho pouco superior aos demais. Na Federal da Bahia, em 2005, os cotistas conseguiram rendimento igual ou melhor que os não-cotistas em 32 dos 57 cursos. Em 11 dos 18 cursos de maior concorrência, os cotistas desempenharam-se melhor em 61% das áreas.

De toda a maré contrária às cotas, o fato mais cruel foi o que levantou o perigo da discriminação, pelos colegas, contra os cotistas. Caso de pura transferência de preconceito. Não há notícia de tensões no campus. Mesmo assim, seria ingenuidade acreditar que os negros não receberam olhares “atravessados”, como se costuma dizer. Tudo bem, mas entraram para as universidades sustentadas pelo dinheiro público. Um bom exemplo de ação afirmativa dando bons resultados, pois este é o propósito primeiro das políticas de ação afirmativa, remover barreiras que impeçam que as minorias desfavorecidas tenham acesso ao mercado de trabalho, à educação e a postos de comando.

A Ação Afirmativa, como forma de discriminação positiva, é uma política de aplicação prática e tem sido implementada em diversos países, variando o público a que se destina. A Índia, por exemplo, reserva um

percentual de vagas em suas universidades públicas e castas consideradas inferiores, os dalits ou “intocáveis”. O debate sobre ações afirmativas tem, pois, um caráter internacional, transcendendo as nossas fronteiras.

Muitos afirmam que a implementação de políticas de ação afirmativa no Brasil, principalmente as referentes a cotas nas universidades, com base em dados raciais, seria uma forma de imitarmos o exemplo dos Estados Unidos, que possuem uma sociedade bem diferente da brasileira e, mais ainda, num período em que as próprias universidades americanas estão abolindo esse sistema. É importante, pois, um conhecimento mais profundo da realidade norte-americana que possibilite uma comparação com a situação brasileira.

Para se entender o contexto histórico do surgimento de políticas de ação afirmativa num país e no outro é fundamental se levar em conta certas características das duas sociedades, a norte-americana e a brasileira.

A nação norte-americana, desde sua origem, se define constitucionalmente como uma república democrática, avessa às desigualdades de berço tão caras às sociedades aristocráticas da Europa. Ao contrário da nação norte-americana que já nasceu república, o Brasil foi Império a partir da Independência até quase o início do século XX. Somos mais seduzidos por valores elitistas do que os norte-americanos. Basta lembrar que até bem pouco tempo os analfabetos não tinham direito de votar, sendo, na realidade, os pobres, principalmente negros, os que, não tendo tido acesso à escola pública, se constituíam no maior contingente de analfabetos. Outro exemplo é o tratamento especial que é dado ao réu que possui curso superior. Já nos Estados Unidos a expressão do “self made man” traduz a valorização das qualidades individuais, independentemente da origem social do indivíduo, como fator de mobilidade ascendente e realização pessoal. No Brasil, é a expressão “Você sabe com quem você está falando?” que traduz melhor a nossa realidade cultural.

Apesar dos princípios igualitários da república, a economia norte-americana, principalmente no Sul, apoiava-se no trabalho escravo. Mesmo após a abolição, negros e brancos formavam um mundo à parte. Essa

realidade de segregação passa a ter um fundamento legal a partir de uma decisão da Suprema Corte, em 1896, que considerava constitucional acomodações separadas para brancos e negros em transportes públicos, desde que fossem equiparáveis. A filosofia do “igual, mas separado” erigiu uma barreira, negando aos não brancos o livre acesso à moradia, restaurantes e a maior parte dos serviços públicos.

Em vez da segregação como a que existiu nos Estados Unidos, temos um “racismo cordial” que encobre uma forte discriminação social. Somos uma sociedade visceralmente desigual, desde a nossa origem. São inúmeros os dados que mostram as grandes desvantagens da população negra quando comparada à branca. Estudo realizado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, divulgado em 2005, ao comparar 173 países com relação ao IDH-M (Índice de Desenvolvimento Humano Médio), coloca o Brasil em 73º lugar, bem abaixo da Argentina, 34ª colocada. Se compararmos dois grupos de brasileiros, os brancos de um lado e os negros e os pardos, de outro, poderemos observar melhor o grau de desigualdade racial no Brasil. Enquanto a média do IDH da população branca colocaria o país em 44º lugar em relação à média dos demais países comparados, a mesma média para a população negra brasileira nos colocaria em 105º lugar. Dados do IBGE nos mostram, ainda, que entre 10 e 59 anos de idade a taxa de mortos vítimas de homicídios na população é sempre maior entre a população negra e parda do que entre a branca. Para dar um exemplo: a taxa de mortes entre os jovens brancos de 20 a 24 anos é de 102,3 homicídios por cem mil habitantes, já entre os pardos é de 185,4, e a entre os negros é de 218,5, ou seja, mais do que o dobro de jovens negros são vítimas de homicídio.

Um aspecto bastante específico da realidade dos EUA é a forma como são construídas as categorias relacionadas à cor dos indivíduos. Para ser considerado negro basta ter tido um ancestral africano, é o que eles costumam se referir como “one drop rule”, isto é, uma gota de sangue negro torna o indivíduo e seus descendentes negros. Isto gera um preconceito racial de origem ao passo que no Brasil, o preconceito racial é de marca. Para os cidadãos norte-americanos, mais importante na classificação racial é o

genótipo, aqui, o que importa é o fenótipo, a aparência física, que leva em consideração, também, a classe social dos indivíduos: quanto mais ricos e europeus na aparência, mais brancos se tornam. Embora sempre tenha havido miscigenação nos Estados Unidos, ela foi inexpressiva se comparada à realidade brasileira.

Verdadeiramente, o Brasil teria muitas nuances com relação à classificação de “raça” dos seus cidadãos. Devido à miscigenação de vários tipos diferentes, tivemos com resultado mulatos, cafuzos, mamelucos, portanto não tão simples quanto os americanos do norte, que, historicamente, possuem uma tendência a departamentar o seu pensamento com relação às várias classificações de raça, religião, etc, guetizando os inúmeros grupos que formam a sua sociedade.

Temos certeza das intenções do governo brasileiro com relação aos benefícios (se podemos chamá-los desta maneira), dados aos historicamente menos favorecidos. Seja “constitucional”, como querem muitos, ou “inconstitucional” como outros tantos, a verdade inabalável é que o primeiro passo foi dado para uma tentativa de acerto de contas. Ajustes virão e certamente promoverão melhorias no que já nasceu vitorioso. A certeza de que nossos irmãos serão finalmente agraciados com o que sempre lhes foi de direito, deve-nos encher de orgulho e boas expectativas. Seja no governo corrente ou no próximo, devemos estar atentos às demandas dos grupos menos favorecidos, para, futuramente, quem sabe, vislumbrarmos uma sociedade mais justa.

CONCLUSÃO

Há quase dez anos do início das cotas universitárias no Brasil, ainda não temos um quadro claro dos resultados deste sistema. Nos Estados Unidos este sistema está sendo abolido aos poucos, outras alternativas estão sendo encontradas. E, para o Brasil, será o mesmo? Encontraremos um caminho próprio para as nossas questões de exclusão social? A experiência em lidar com as cotas está nos fazendo ajustar algumas das idéias que, primeiramente, não tinham como dar errado. A idéia de que as cotas seriam para beneficiar os negros, e apenas os negros, foi expandida para os cidadãos de baixa renda e, também, para aqueles além da linha da pobreza; e também para os indígenas e asiáticos. Agora sim, parece-nos que todos os que realmente foram excluídos de acesso aos benefícios propostos, serão finalmente contemplados. Estamos, portanto, caminhando para um amadurecimento maior e, com a ajuda de todos, conseguiremos melhorar ainda mais esta proposta que já tem o sabor da vitória!

BIBLIOGRAFIA

CASTELLS, Manuel. A Sociedade em Rede. São Paulo: Paz e terra, 1999.

SCHAFF, Adam. A Sociedade Informática. São Paulo: Brasiliense, 1995.

TOFFLER, Alvin. Powershift. Rio de Janeiro: Record, 1990.

MACHADO, Lucília. “Sociedade industrial X Sociedade tecnizada”.
Universidade e Sociedade, ano III, n.5, julho 1993, p. 32 – 37.

SANTOS, Renato Emerson dos. Políticas de Cotas Raciais nas
Universidades Brasileiras: o caso Da Uerj. Brasília: Editora UnB, 2006.

FRY, Peter. A Persistência da Raça: Ensaio Antropológico sobre o
Brasil e a África Austral. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

BANCO MUNDIAL. Globalização, crescimento e pobreza. São Paulo: Futura,
2003.

BRASIL, CONSTITUIÇÃO (1988). Constituição da República Federativa do
Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

WEBGRAFIA

COIMBRA, Marcos. A Globalização e o Brasil (artigo publicado no jornal Ombro a Ombro em 04/2004).

Disponível em: [http://: www. Brasilsoberano.com.br](http://www.Brasilsoberano.com.br)

Acesso em:16/02/2010 às 18h22.

HISSA, Hélio Barbosa. Neo-liberalismo, globalização, plano real, desemprego, exclusão social (publicado em 06/02/2008 na web).

Disponível em: [http:// www.antigonal.com/financas-artigos/neoliberalismo-globalizacao-planoreal-desemprego-e-exclusaosocial-344354.html](http://www.antigonal.com/financas-artigos/neoliberalismo-globalizacao-planoreal-desemprego-e-exclusaosocial-344354.html).

Acesso em: 16/02/2010 às 22h10.

JUNIOR, Arlindo. O Brasil em um mundo globalizado (artigo publicado em 25/06/2006 na Web).

Disponível em: <http://www.juliobattisti.com.br/tutoriais/arlindojunior/geografia011.asp>.

Acesso em:18/02/2010 às 18h14.

JESUS, Valdeck Almeida de. Cotas universitárias: excluir ou não excluir? Eis a questão! (artigo publicado em 24/11/2009 na Web).

Disponível em: <http://www.soartigos.com/articles/2956/1/cotas-universitarias-excluir-ou-nao-excluir.eis-a-questao/page1.html>.

Acesso em: 21/02/2010 às 18h33.

ÍNDICE

AGRADECIMENTOS

DEDICATÓRIA

RESUMO

METODOLOGIA

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

CAPÍTULO 1

O mundo globalizado

CAPÍTULO 2

O sistema de cotas universitárias no Brasil

CAPÍTULO 3

Cotas – uma proposta inovadora?

CONCLUSÃO

BIBLIOGRAFIA

ANEXO

ÍNDICE

